



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Coordenação de Ações Afirmativas

**PARECER N° 2/2023/CAAF**

**PROCESSO N° 23854.000491/2023-48**

**INTERESSADO:** Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

**Parecer de banca recursal**

Às 14h, do dia 24 de fevereiro de 2023, a Comissão Permanente de Heteroidentificação reuniu-se, em caráter recursal, para procedimento complementar de heteroidentificação e, por unanimidade, indeferiu o recurso da candidata Stéfanne Rodrigues Rezende para participar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (Edital 06/2022) como candidata da reserva de vaga para negros, pois considerou que ela não apresenta características fenóticas da população negra, à qual é destinada a aludida reserva de vaga.

Em relação ao recurso apresentado pela candidata, frisa-se que, nas duas bancas em que ela participou, não houve dúvida por parte da banca em relação ao seu parecer, para que, desse modo, a autodeclaração da candidata prevalecesse face ao procedimento de heteroidentificação; também não foi considerado o grau de parentesco da candidata com pessoas pretas ou pardas, pois, conforme pontuou a ministra Rosa Weber, atual presidente do Supremo Tribunal Federal, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 (26/04/2012), as políticas de ações afirmativas com reserva de vagas para negros deverem ser destinadas a pessoas que sejam socialmente reconhecidas como negras (de cor preta ou parda), haja vista o racismo no Brasil ser de marca (fenótipo), não de origem (genética).

Sem mais no momento, subscrevo-me mui atentamente,

Humberto Borges-Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação da UFJ

---



24/02/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117624** e o código CRC **5D6E9405**.